

**Carta Apostilamento 59459008/2025 - SEI-BSBS/CONTRATOS COMERCIAIS**

Ao Senhor

**EDUARDO JOSÉ MARRA**

Superintendente de Gestão Administrativa

**AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTE TERRESTRES - ANTT**

ST SCE/Sul - Lote 10 - Trecho 3 - Projeto Orla - Polo 8, s/nº - Asa Sul

70200-003 - Brasília/DF

**Assunto:** **SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 9912419875**

**Contratante:** Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT

**Contratada:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

**Objeto:** Retificação do valor da dotação orçamentária do 7º Termo Aditivo

Fica por meio deste instrumento estabelecida a retificação do valor da dotação orçamentária constante no 7º Termo Aditivo de prorrogação de vigência do Contrato 9912419875.

**DA RETIFICAÇÃO**

Fica retificado o subitem 4.1, da Cláusula Quarta - Da Dotação Orçamentária, do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato 9912419875, conforme disposto a seguir:

**DE:**

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em **R\$ 4.566.698,19 (quatro milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, seiscentos e noventa e oito reais e dezenove centavos).**

**PARA:**

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em **R\$ 4.566.689,19 (quatro milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, seiscentos e oitenta e nove reais e dezenove centavos).**

**DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Santana Pires Reis, Chefe de Secao**, em 04/08/2025, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JOSÉ MARRA, Usuário Externo**, em 20/08/2025, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.correios.com.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **59637659** e o código CRC **E50B44A3**.